



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 44 /2021

**A COMISSÃO
COMPETENTE**

LEI MUNICIPAL Nº 2031 /2021

Em 03/12/2021
[Assinatura]
Presidente

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.533,34
às dotações do Município de BICAS**

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.533,34 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
2.10.00.13.392.0003.2.0124-100 - 3.3.90.39.00 NATAL ----- R\$ 23.533,34
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.533,34
Total da Unidade 10 ----- R\$ 23.533,34
Total da Instituição 02 ----- R\$ 23.533,34
Total Geral Acrescido ----- R\$ 23.533,34

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
2.10.00.13.392.0003.2.0123-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO/APOIO A EVENTOS POP. ART. E CULTURAIS -- R\$ 23.533,34
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.533,34
Total da Unidade 10 ----- R\$ 23.533,34
Total da Instituição 02 ----- R\$ 23.533,34
Total Geral Anulado ----- R\$ 23.533,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**
Em 06/12/2021
[Assinatura]
Presidente

Bicas, 15 de dezembro 2021.

[Assinatura]
Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
EM 15/12/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE
Período:
15/12/21 A 29/12/21
[Assinatura]
SANÇÃO
Assinatura do Prefeito Municipal
Período: 15/12/21 A 29/12/21

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
Em 15/12/2021
[Assinatura]



Em 14/12/2021
[Assinatura]